

EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS 2025 - COLÉGIO ELVIRA BRANDÃO

O Colégio Elvira Brandão, através deste edital, estabelece as normas e os critérios para a participação no **Concurso de Bolsas de Estudo para ingresso na 1ª série do Ensino Médio de 2026**.

1. Objetivo

Conceder bolsas de estudo para a 1ª série do Ensino Médio de 2026 aos estudantes matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental do Colégio Elvira Brandão e demais escolas em 2025.

2. Bolsas oferecidas

2.1. Bolsas de 30% a 100%. As quantidades de bolsas serão definidas a partir do número de inscritos no concurso.

3. Público-alvo

3.1. O concurso de bolsas é destinado aos estudantes matriculados no 9º ano do Colégio Elvira Brandão e de outras instituições da rede pública ou privada de ensino.

4. Etapa do concurso

4.1. O concurso será realizado em uma única etapa, composta por uma prova objetiva e uma produção de texto.

5. Regras gerais

5.1. A bolsa não é cumulativa com outros descontos.

5.2. Os descontos são referentes exclusivamente à anuidade (os descontos não serão aplicáveis para materiais, livros, esportes,

estudo de meio, saídas pedagógicas, eventos e demais serviços oferecidos pelo colégio).

- 5.3. A bolsa é intransferível.
- 5.4. Os dados do estudante devem estar corretamente preenchidos no formulário de inscrição.
- 5.5. O documento do estudante (RG) deve ser apresentado no dia da prova.
- 5.6. A inscrição no concurso é gratuita.

6. Inscrições

- 6.1. As inscrições devem ser realizadas pelos responsáveis legais, por meio do formulário disponível no site do Colégio Elvira Brandão (www.elvirabrandao.com.br/concurso-de-bolsas), até o dia 12/10/2025.
- 6.2. A inscrição deverá conter os dados do estudante, que deve ser exatamente o mesmo do documento de identidade.
- 6.3. A inscrição dos estudantes do Colégio Elvira Brandão não é compulsória. Interessados devem se inscrever para participar.
- 6.4. Ao inscrever-se, o candidato e seus responsáveis legais aceitam todas as condições deste edital, bem como a divulgação do nome e da nota geral do estudante, conforme a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

7. Avaliação

- 7.1. **Prova objetiva por área do conhecimento:**

- 28 questões de múltipla escolha, sendo 7 de cada área (Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Linguagens e Matemática), cada uma com 5 alternativas. O candidato deve assinalar apenas uma alternativa correta.
- A prova abordará habilidades, competências e conteúdos¹ do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano), conforme os documentos oficiais nacionais (BNCC).
- O candidato receberá um caderno de questões e uma folha de gabarito. É responsabilidade do candidato a correta marcação, transferência das respostas e assinatura da folha de gabarito. Rasuras são proibidas.
- O candidato deve trazer caneta esferográfica preta ou azul para preencher o gabarito.
- O Colégio Elvira Brandão, a seu critério, poderá anular a avaliação do candidato que não preencher corretamente a folha de gabarito e/ou fizer rasuras nela.
- O candidato não poderá levar o caderno de questões após o término da prova.

7.2. Produção de texto de gênero e tema apenas divulgado no momento da prova.

7.3. A aplicação será no dia 18/10/2025.

- Horário de início da prova: 10h.
- Tempo mínimo de permanência do candidato: 1h30.
- Tempo máximo de duração do concurso: 2h30.

¹ Objetos de conhecimento.

- 7.4. A escola estará aberta para a entrada dos candidatos inscritos a partir das 9h30. Nenhum estudante poderá entrar na sala após o início da avaliação (10h).

No dia da prova, doe um livro e ajude o Programa Antirracista do Elvira Brandão!²

8. Divulgação dos resultados

- 8.1. A divulgação dos resultados será no dia 06/11/2025, a partir das 18h.
- 8.2. Os resultados serão enviados para os e-mails cadastrados no formulário de inscrição.

9. Classificação

- 9.1. A **Nota Geral** será dada pela soma da prova objetiva (máximo de 28 pontos - um ponto por questão) e produção de texto (máximo de 7 pontos), totalizando 35 pontos.
- 9.2. O Colégio Elvira Brandão classificará os candidatos em ordem decrescente de pontuação total obtida na **Nota Geral**.
- 9.3. Em caso de empate na pontuação, os seguintes critérios, em ordem, serão adotados para o desempate:
- Será melhor classificado o candidato com o maior pontuação na produção de texto;

² Os livros arrecadados ao longo do ano são vendidos em eventos internos. Todo o valor arrecadado é revertido para o Programa de Educação Antirracista do Colégio Elvira Brandão.

- Persistindo o empate, será melhor classificado o candidato com o maior número de acertos em Matemática;
- Persistindo o empate, será melhor classificado o candidato de menor idade.

9.4. Não serão realizadas revisões de provas, pedidos de vistas e/ou recontagem de pontos.

10. Matrícula

- 10.1. A matrícula do estudante deverá ser realizada em até 10 dias corridos a partir da data de divulgação do resultado. Caso não seja realizada, a bolsa não será mais aplicada para o estudante.
- 10.2. A Central de Relacionamento do colégio estará à disposição dos candidatos externos e internos no processo de matrícula.

11. Manutenção da bolsa

- 11.1. O estudante deve ter bom aproveitamento (média geral dos trimestres maior que 9,0) e nenhum registro de sanções (advertência escrita e suspensão) para a bolsa seguir vigente nos anos subsequentes (2027 e 2028).

12. Disposições finais

- 12.1. Não haverá segunda chamada para o concurso, devido ao cronograma rígido.
- 12.2. Dúvidas sobre o Concurso de Bolsas do Elvira Brandão devem ser encaminhadas para o e-mail: concursodebolsas@elvirabrandao.com.br.

12.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela equipe do Colégio Elvira Brandão.

Agradecemos o interesse e desejamos boa sorte a todos os participantes!

Colégio Elvira Brandão